



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

**EXTRATO DE JULGAMENTO**  
**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.18.1**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.18.1**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, LOCALIZADA NA RUA TENENTE SEBASTIÃO SOARES DE FREITAS, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**. A Comissão analisou as propostas de preços apresentadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e ainda frente às normas da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do município, decidindo por unanimidade pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas habilitadas a seguir: **1ª CLASSIFICADA – SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com valor global de R\$ 1.501.500,33; **2ª CLASSIFICADA – LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$ 1.503.043,68, bem como pela **DECLASSIFICAÇÃO** das empresas MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA e WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, nos termos do Parecer Técnico do setor de engenharia do município, parte integrante da ata da sessão de julgamento realizada no dia 22/03/2024, à disposição dos interessados no Sítio Municipal: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) e no Sítio do TCE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa **SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 1.501.500,33** (hum milhão, quinhentos e um mil, quinhentos reais, trinta e três centavos), por ter apresentado o menor valor global na licitação. Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85) 3222.0583. Horizonte/CE, 22 de Março de 2024. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.